

REMUME

RELAÇÃO MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

2026



**PREFEITURA DE
BOM SUCESSO**
fé, honestidade e trabalho



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**
PREFEITURA DE BOM SUCESSO

**EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTIA**

Carlos Henrique Notario- Clínico Geral

Diego Rafael Jardim Oliveira- Enfermeiro

Marcos Aurélio Maniero- Secretário de Saúde

Pamela Carla Duarte- Psicóloga

Patrícia Alexandra de Souza - Farmacêutica

Tatiana Hernandes de Lima - Pediatra

Vera Lúcia Lourezon - Cardiologista

Zelandia Raniero Brugnolo - Diretora de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão 2025-2028

PREFEITA MUNICIPAL
Rosana Ferreira Lopes

VICE PREFEITO
Anderson Carlos Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Marcos Aurélio Raniero

FARMACÊUTICA MUNICIPAL
Patrícia Alexandra de Souza

**RELAÇÃO MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS**

REMUME 2026

**2ª EDIÇÃO
BOM SUCESSO – PARANÁ**

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVEATURAS	8
INTRODUÇÃO	9
2. CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	10
3. DEFINIÇÕES	12
4. RECOMENDAÇÕES PARA PRESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	14
5. NORMAS PARA DISPENSAÇÃO	15
Seção II – Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.....	15
1. Ansiolíticos e Hipnóticos.....	16
2. Antiácidos.....	16
3. Antiagregantes Plaquetários.....	16
4. Antialérgicos.....	16
5. Antianginosos.....	16
6. Antiarrítmicos.....	16
7. Antiasmático, Bronco Dilatadores e Rinite.....	17
8. Antibacterianos.....	18
9. Anticoagulante.....	18
10. Anticonvulsantes.....	19
11. Antidepressivos.....	19
12. Antidiabéticos.....	19
13. Antieméticos.....	20
14. Antiespasmódicos.....	20
15. Antifiséticos.....	20
16. Antifúngicos.....	20
17. Antiglaucomatosos e Redutor de Pressão Ocular.....	20
18. Antigotosos.....	21
19. Anti-Hipertensivos.....	21
20. Anti-Inflamatórios Esteróides.....	21
21. Anti-Inflamatórios não Esteróides.....	21
22. Antimaníacos.....	22
23. Antivertiginoso	22

24.Antiparasitários.....	22
25.Antiparkinsonianos.....	22
26.Antiprotozoários.....	23
27.Antipsicóticos.....	23
28.Antiulcerosos.....	23
29.Antivirais.....	24
30.Contraceptivos.....	24
31.Digitálicos.....	24
32.Emolientes Oftálmicos.....	24
33.Escabícidas e Pediculícidas.....	24
34.Hipolipemiantes.....	24
35.Hormônios Tireoidianos.....	24
36.Laxativos.....	25
37.Hiperplasia Prostática.....	25
38. Prevenção da Osteoporose.....	25
39.Mucolíticos.....	25
40.Preparações Nasais.....	25
41.Tratamento de Assaduras.....	25
42.Reposição Hormonal na Menopausa.....	26
43.Soluções Hidroeletrólíticas.....	26
44.Vitaminas e Minerais.....	26
45.Transtorno Deficit Atenção e Hiperatividade.....	26
46.Antipsicótico.....	26
47.Antirreumático.....	26
48.Insuficiência Venosa e Varizes.....	26
49.Tratamento de Artrite e Artrose.....	26
50.Reposição da Flora Intestinal.....	26
51.Tratamento de Hemorróida.....	26
52.Tratamento de Doença Vascular Periférica.....	26
53.Antietanol.....	26
54.Prevenção Troboembolismo Venoso.....	26
55.Esclerose Múltipla.....	
56.Antidiarréico.....	26

57.Relaxante Muscular.....	27
58.Removedor Cera Ontológico.....	27
59.Antitabagismo.....	27
60.Tratamento da Atonia e da Hemorragia Uterinas.....	27
61.Tratamento de Neuralgia e Neurite.....	27
62.Tratamento da Insônia.....	28
63.Analgésico opioide.....	28

LISTA DE ABREVEATURAS

ATC – Anatomical Therapeutic Chemical

RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais

REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

CBAF – Componente Básico de Assistência Farmacêutica

CEAF – Componente Especializado de Assistência Farmacêutica

CESAF – Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica

mg/ml – Miligrama por mililitro

mEq – Miliequivalente-grama

mg – Miligrama

ml – Mililitro

mcg – Microcentigrama

UI – Unidade Internacional

UI/ml – Unidade internacional por mililitro

UI/gota – Unidade internacional por gota

DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis

AIDS ou SIDA – Acquired Immune Deficiency Syndrome – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

SUS – Sistema Único de Saúde.

CFT – Comissão de Farmácia e Terapêutica

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define medicamentos essenciais como aqueles capazes de satisfazer as necessidades de saúde prioritárias da maioria da população, selecionados com base em sua relevância para a saúde pública, evidências robustas de eficácia e segurança, e estudos de custo-efetividade. A seleção desses medicamentos é uma estratégia fundamental da política de saúde global para promover o acesso equitativo e o uso seguro, inserindo-se no conceito mais amplo do Ciclo da Assistência Farmacêutica.

Medicamentos são insumos vitais para o cuidado em saúde e, portanto, demandam políticas governamentais eficazes que assegurem seu acesso qualificado e uso racional. A Assistência Farmacêutica, enquanto conjunto de ações multiprofissionais e intersetoriais, visa organizar os serviços relacionados ao medicamento em todas as suas dimensões – da pesquisa e produção à seleção, aquisição, distribuição, dispensação, acompanhamento e avaliação – com foco na promoção da saúde do paciente e da comunidade.

No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), a Assistência Farmacêutica constitui uma estratégia central para ampliar e qualificar o acesso da população aos medicamentos essenciais. É crucial, contudo, reconhecer que, embora essencial ao processo de atenção à saúde, o medicamento pode representar um risco se utilizado de maneira inadequada.

Para promover o uso racional de medicamentos, são indispensáveis mecanismos que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo, garantindo uma utilização segura e eficaz. Dentre esses mecanismos, destaca-se a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Bom Sucesso.

A REMUME de Bom Sucesso foi desenvolvida em conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e complementada por uma lista que reflete a realidade epidemiológica local e as necessidades de saúde prevalentes nas Unidades Básicas de Saúde. Os medicamentos incluídos nesta relação foram criteriosamente selecionados com base em sua comprovada eficácia, segurança, conveniência posológica, disponibilidade no mercado e custo-efetividade.

O principal objetivo da REMUME de Bom Sucesso é fornecer aos profissionais de saúde um guia confiável dos medicamentos disponíveis no município, otimizando as

prescrições, garantindo o acesso pleno e humanizado aos medicamentos essenciais, e contribuindo decisivamente para a melhoria da qualidade de vida da população

2. CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

O ciclo da assistência farmacêutica constitui-se como um conjunto sistematizado de etapas interdependentes que visam garantir o acesso da população a medicamentos e insumos de saúde de forma contínua, segura e racional. Esse ciclo é um elemento central do Sistema Único de Saúde (SUS), pois integra planejamento, gestão e execução das ações relacionadas aos medicamentos essenciais.

A primeira etapa do ciclo refere-se à seleção de medicamentos, baseada em critérios de eficácia, segurança, qualidade e custo-efetividade, orientada pela Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e pelas Relações Municipais de Medicamentos (REMUME). Essa etapa é crucial para direcionar o uso racional dos recursos públicos e atender às necessidades de saúde da população.

Em seguida, ocorre o planejamento e programação, no qual são estimadas as quantidades necessárias para suprir a demanda, considerando o consumo histórico, a prevalência de doenças e o estoque disponível. Essa fase permite a racionalização das aquisições e minimiza faltas ou excessos de medicamentos.

A aquisição consiste na compra ou fornecimento dos medicamentos, normalmente realizada por meio de processos licitatórios e Consórcio Paraná Saúde. Posteriormente, os produtos passam pelo recebimento e armazenamento, onde são conferidos quanto à quantidade, qualidade e condições de conservação, respeitando normas técnicas e sanitárias.

A etapa de distribuição assegura que os medicamentos cheguem às unidades de saúde de forma organizada e segura. Segue-se a prescrição e dispensação, em que profissionais de saúde prescrevem os medicamentos conforme protocolos clínicos e farmacêuticos orientam o uso adequado, promovendo o uso racional e a adesão ao tratamento.

Os medicamentos são entregues com carteirinhas de uso contínuo, após apresentada a receita, o monitoramento e avaliação permite a análise contínua da disponibilidade, consumo, eficácia e segurança dos medicamentos, possibilitando ajustes nas etapas anteriores e contribuindo para a melhoria contínua do sistema.

Dessa forma, o ciclo da assistência farmacêutica representa uma abordagem integrada que assegura que os medicamentos certos cheguem à população certa, no momento certo e

sejam utilizados de maneira adequada, promovendo saúde, eficiência e sustentabilidade no SUS.



No Sistema Único de Saúde (SUS), esses medicamentos estão reunidos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), que orienta a elaboração das listas estaduais e municipais, como a REMUME. O objetivo central é assegurar o acesso universal e racional a tratamentos fundamentais, em consonância com os princípios de integralidade e equidade do SUS.

A definição e regulamentação dos medicamentos essenciais no Brasil têm como base a Constituição Federal de 1988, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado; a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde; a Portaria GM/MS nº 3.916/1998, que institui a Política Nacional de Medicamentos; a Resolução CNS nº 338/2004, que estabelece a Política Nacional de

Assistência Farmacêutica; e o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e formaliza a RENAME como referência para o SUS.

3. DEFINIÇÕES

No Brasil, a implantação da Política Nacional de Medicamento (Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998), dentre suas diretrizes, estabelece a atualização continua da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMAME), cuja finalidade é atender as necessidades de saúde prioritárias da população brasileira, elencando os medicamentos para tratamentos das patologias prevalentes no país. A RENAME consiste em um instrumento norteador para as ações de assistência farmacêutica no SUS e, por este motivo, nela devem basear-se as listas de medicamentos essenciais de cunho estadual e municipal.

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) constitui-se em um instrumento fundamental para a organização da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Elaborada pelas secretarias municipais de saúde, a REMUME define os medicamentos prioritários para o atendimento das necessidades de saúde da população local, sendo uma adaptação da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) às especificidades epidemiológicas e socioeconômicas de cada município.

A construção da REMUME está ancorada nos princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS, visando assegurar o acesso da população a medicamentos considerados indispensáveis para o tratamento das doenças mais prevalentes e relevantes no território. Além disso, o documento contribui para a racionalização do uso de medicamentos, reduzindo prescrições desnecessárias, minimizando riscos à saúde e otimizando a aplicação dos recursos públicos destinados à assistência farmacêutica.

No campo prático, a REMUME atua como referência para os profissionais de saúde no processo de prescrição, dispensação e uso de medicamentos. Sua implementação promove a padronização da oferta farmacêutica, facilita o planejamento das aquisições e fortalece a gestão pública. Ademais, ao orientar a utilização de medicamentos essenciais, contribui para a promoção da segurança do paciente e para a efetividade das ações em saúde.

Portanto, a REMUME representa não apenas um instrumento técnico, mas também uma estratégia de gestão em saúde pública. Sua existência reafirma o compromisso do SUS com a garantia do direito à saúde, ao organizar de forma racional e eficiente o acesso aos

medicamentos. Dessa forma, consolida-se como uma ferramenta indispensável para a promoção da equidade e da integralidade da atenção à saúde.

Nos anos de 2018 e 2019 quanto às prescrições do atendimento da rede municipal e dos médicos especialistas conveniados com o município, foram realizadas cópias das prescrições para utilizar como base para inclusão de novos medicamentos na REMUME.

Em 2025, foi estruturada a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com uma equipe de profissionais, coordenadora responsável a farmacêutica Patrícia Alexandra de Souza, Secretário de Saúde Marcos Aurélio Maneiro.

Em 2026, foi realizada reunião com a comissão de farmácia para acrescentarmos medicamentos para formulação da REMUME, onde foi incluídos vários medicamentos de várias classes terapêuticas.

Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), é um órgão de caráter técnico-consultivo, instituído geralmente pelas secretarias de saúde, hospitais ou serviços públicos, com o objetivo de apoiar a gestão da assistência farmacêutica.

Principais atribuições da Comissão:

1. Avaliação e seleção de medicamentos
 - Analisar a necessidade de inclusão ou exclusão de medicamentos das listas oficiais (como a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).
 - Basear-se em evidências científicas de eficácia, segurança, qualidade e custo-efetividade.
2. Elaboração e atualização de protocolos clínicos
 - Definir diretrizes terapêuticas para garantir uso racional de medicamentos.
 - Auxiliar na padronização de tratamentos.
3. Promoção do uso racional de medicamentos
 - Incentivar prescrições adequadas.
 - Reduzir riscos de uso indiscriminado, automedicação e desperdícios.
4. Apoio à gestão da Assistência Farmacêutica
 - Acompanhar indicadores de consumo, desabastecimento e custos.
 - Propor medidas de racionalização de gastos públicos.
5. Educação permanente em saúde
 - Promover capacitação de profissionais.
 - Fornecer informações técnico-científicas sobre medicamentos e terapias.

Base legal e normativa:

- Lei nº 8.080/1990 – institui o SUS e inclui a Assistência Farmacêutica como parte da integralidade da atenção.
- Portaria GM/MS nº 3.916/1998 – Política Nacional de Medicamentos.
- Resolução CFF nº 338/2004 – trata da Assistência Farmacêutica.
- Normas estaduais e municipais específicas que regulamentam a criação da comissão.

4. RECOMENDAÇÕES PARA PRESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS

A prescrição de medicamentos é uma etapa essencial do processo terapêutico, devendo ser realizada com base em critérios técnicos, éticos e legais. Para garantir eficácia, segurança e racionalidade no uso dos fármacos, recomenda-se observar os seguintes princípios:

- Racionalidade Terapêutica
 - Prescrever somente quando houver indicação clínica adequada.
 - Selecionar o medicamento com base em evidências científicas e diretrizes clínicas.
 - Dar preferência aos medicamentos da RENAME e REMUME, por contemplarem eficácia, segurança e custo-efetividade.
- Segurança do Paciente
 - Avaliar possíveis interações medicamentosas e contraindicações.
 - Respeitar doses, via de administração e duração do tratamento conforme protocolos oficiais.
 - Considerar condições específicas: idade, peso, gestação, lactação, função hepática e renal.
- Clareza e Legibilidade da Prescrição
 - Redigir de forma clara, sem abreviações que possam gerar dúvidas.
 - Informar: nome do medicamento (preferencialmente denominação comum brasileira – DCB), dose, forma farmacêutica, posologia e tempo de tratamento.
 - Evitar uso de nomes comerciais, reduzindo risco de erro e favorecendo acesso.
- Orientação ao Paciente
 - Explicar como utilizar corretamente o medicamento.
 - Reforçar a importância da adesão ao tratamento.
 - Alertar sobre possíveis efeitos adversos e quando buscar atendimento.
- Aspectos éticos e legais

- Seguir normas do Conselho Federal de Medicina (CFM), Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) ou Conselho Federal de Farmácia (CFF), conforme a profissão.
- Cumprir legislações específicas para medicamentos controlados (Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações).
- Manter registro adequado no prontuário do paciente

5. NORMAS PARA DISPENSAÇÃO

Para retirar medicamentos, em qualquer um dos acessos o usuário deve apresentar os documentos mínimos exigidos:

- Cartão Nacional do SUS;
- Documento de identificação com foto;
- Receituário válido, conforme prescrição abaixo:
 - Receita em duas vias:
 - As receitas que contenham os medicamentos contidos na portaria 344/98 são válidas por 30 dias a partir da data de sua emissão e não poderão conter rasuras.
 - Receitas de antibióticos tem validade de 10 dias e em tratamento prolongado 90 dias, a partir da data de sua emissão. RDC nº 2005/2011.

Prescrição de alguns medicamentos usados em patologias agudas tem validade por 10 dias a partir da data de emissão. Ex; anti-inflamatório. Os medicamentos de uso contínuo serão dispensados em quantidade suficiente para 30 dias, e a receita terá validade por 6 meses.

Programas específicos como: Insulino dependente, Paraná Sem Dor, Tuberculose, Hanseníase e Excepcionais, possuem características próprias do programa. A dispensação de medicamentos é um ato farmacêutico que consiste na entrega ao usuário de medicamentos, acompanhada da devida orientação sobre seu uso correto, seguro e racional.

No Brasil, este processo está regulamentado por diferentes instrumentos legais e normativos:

- Lei nº 5.991/1973 – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos, estabelecendo que a dispensação deve ser realizada sob responsabilidade de profissional farmacêutico habilitado.

- Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) – Garante a assistência terapêutica integral no SUS, incluindo a dispensação de medicamentos como parte da assistência farmacêutica.
- Portaria GM/MS nº 3.916/1998 – Institui a Política Nacional de Medicamentos e destaca a dispensação como componente do uso racional de medicamentos.
- Resolução CFF nº 357/2001 – Dispõe sobre as boas práticas de farmácia, regulamentando a dispensação como ato técnico e clínico do farmacêutico.
- Resolução CFF nº 585/2013 – Define as atribuições clínicas do farmacêutico, incluindo a orientação ao paciente durante a dispensação.
- Decreto nº 7.508/2011 – Regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e reforça a obrigatoriedade da RENAME e REMUME como referências para a dispensação no SUS.
- Portarias e Normas do Programa Farmácia Popular – Regulam a dispensação gratuita ou subsidiada de medicamentos em unidades credenciadas, exigindo prescrição médica válida e registro adequado.

6. MEDICAMENTOS POR CLASSE TERAPÊUTICA

1- ANSIOLÍTICOS E HIPNÓTICOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267195	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 5 MG
BR 267194	DIAZEPAM	AMPOLA
BR0270119	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO 2 MG
BR0270120	CLONAZEPAM	GOTAS 2,5 MG/ML
BR0439128	PASSIFLORA INCARNATA	COMPRIMIDO 260 MG
BR 271357	ALPRAZOLAN	COMPRIMIDO 0,5 MG
2 - ANTIACIDOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0433257	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO C/ 100 ML
BR267621	CIMETIDINA	200 MG-COMPRIMIDO
3 - ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMPRIMIDO 100 MG
BR272045	CLOPIDOGREL	COMPRIMIDO 75 MG

4 - ANTIALÉRGICOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267646	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO	SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML
BR0267645	DEXCLORFENIRAMINA	COMPRIMIDO 2 MG
BR0272896	MAL. DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA	XAROPE 0,4mg/ml + 0,05 mg/ml 120 ML
BR0273467	LORATADINA	SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ ML XAROPE
BR0273466	LORATADINA	COMPRIMIDO 10 MG
BR0267768	PROMETAZINA	COMPRIMIDO 25 MG
	PROMETAZINA	AMPOLA 25 MG/ML
BR0337468	DES Loratadina	XAROPE 0,5 MG/ML

5- ANTIANGINOSOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0273135	PROPATILNITRATO	COMPRIMIDO 10 MG
BR0273400	ISSOSORBIDA MONONITRATO	COMPRIMIDO 20 MG
BR0273395	ISSOSORBIDA DINITRATO	COMPRIMIDO SUBLÍNGUAL 5 MG

6 - ANTIARRÍTMICOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267510	CLORIDRATO DE AMIODARONA	COMPRIMIDO 200 MG
	PROPAFENONA 150MG	COMPRIMIDO 150 MG

7 - ANTIASMÁTICOS, BRONCODILATADORES E RINITE		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0293891	ACEBROFILINA	XAROPE PEDIATRICO 25 MG 120 ML
BR0267581	DIPROPIONATO BECLOMETASONA	AEROSOL ORAL 250 MCG/DOSE FRASCO C/ 200 DOSE
	DIPROPIONATO BECLOMETASONA	AEROSOL ORAL 50 MCG/DOSE FRASCO C/ 200 DOSE
BR0266706	BUDESONIDA	SUSPENSÃO EM SPRAY NASAL 32 MCG/DOSE
BR0266707	BUDESONIDA	SUSPENSÃO EM SPRAY NASAL 64 MCG/DOSE
BR0433940	MIKANIA GLOMERATA	SOLUÇÃO ORAL 35 MG / ML
BR0294887	SULFATO DE SALBUTAMOL	AEROSOL ORAL 100 MCG / DOSE FRASCO C/200 DOSES
BR396470	BROMIDRATO DE FENOTEROL	0,25 MG/ML-FRASCO 20 ML
BR 267511	AMINOFILINA	100 MG-COMPRIMIDO
	BROMETO DE IPRATROPIO	FRASCO 0,25 MG/ML

8. ANTIBACTERIANOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0271111	AMOXICILINA	SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO C/ 150 ML
BR0271089	AMOXICILINA	CÁPSULA 500 MG
BR0314517	AZITROMICINA	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 200 MG/5ML FRASCO C/ 15 ML
BR0267140	AZITROMICINA	COMPRIMIDO 500 MG
BR305270-	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO 500 MG

BR0331555	CEFALEXINA	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO C/ 100 ML
BR0267625	CEFALEXINA	COMPRIMIDO 500 MG
BR0267632	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 500 MG
BR0273167	NEOMICINA + BACITRACINA	CREME DERMATOLÓGICO 5MG/G + 250U.I./G
BR0268273	NITROFURANTOÍNA	CÁPSULA 100 MG
BR0270228	HIDROCORTISONA + SULFATO DE POLIMIXINA + SULFATO DE NEOMICINA 10 ML	SOLUÇÃO OTOLÓGICA 11000 UI/ML
BR0272089	SULFADIAZINA DE PRATA	CREME DERMATOLÓGICO 1% BISNAGA 30G
BR0308884	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG/ML FRASCO C/100 ML
BR0308882	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG
BR0271581	TOBRAMICINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,30%
BR0271217	AMOXICILINA +CLAV.	500 MG/125 MG
BR0281135	AMOXICILINA+CLAV.	250MG/5ML/62,5 MG/5 ML
BR0268439	CLARITROMICINA	COMPRIMIDO 500 MG
BR0270495	COLLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G	POMADA C/ 30G
BR0450890	CEFTRIAXONA	AMPOLA 1 ML/G
BR0442703	CEFTRIAXONA	AMPOLA 500 MG
BR0271140	RIFAMICINA	10 MG/SPRAY
BR460884-	CIPROFLOXACINO ASSOCIADO COM DEXAMETASONA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3,5 MG/ML +1MG/ML
9. ANTICOAGULANTES		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0279269	VARFARINA SÓDICA	COMPRIMIDO 5 MG

10. ANTICONVULSIVANTES		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0272454	CARBAMAZEPINA	SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML FRASCO C/ 100 ML
BR0267618	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO 200 MG
BR0267657	FENTOÍNA SÓDICA	COMPRIMIDO 100 MG
BR0300723	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO C/ 20 ML
BR0267660	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO 100 MG
BR0328532	VALPROATO DE SÓDIO	SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO C/ 100 ML
BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO 250 MG
BR0267505	ACIDO VALPROICO	COMPRIMIDO 500 MG
BR0272850	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO 50 MG

11. ANTIDEPRESSIVOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267512	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 25 MG
BR0276333	AMITRIPTILINA	COMPRIMIDO 75 MG
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO	COMPRIMIDO 10 MG
BR0272365	SERTRALINA	COMPRIMIDO 50 MG
BR0273009	FLUOXETINA	CÁPSULA 20 MG
BR0271606	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO	CÁPSULA 25 MG

	NORTRIPTILINA , CLORIDRATO	CAPSULA 75 MG
BR0268994	BUPROPIONA	COMPRIMIDO 150 MG
BR0272382	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	COMPRIMIDO 75 MG
BR0294536	MIRTAZAPINA	COMPRIMIDO 30 MG
BR0302442	CLORIDRATO DULOXETINA	COMPRIMIDO 30 MG
BR0276948	CLORIDRATO TRAZODONA	COMPRIMIDO 50 MG
BR0273940	CLORIDRATO DE PAROXETINA	COMPRIMIDO 20 MG
BR 267292	IMIPRAMINA	COMPRIMIDO 25 MG

12. ANTIDIABÉTICOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0271157	INSULINA HUMANA NPH	SUSPENSÃO INJETÁVEL 100U.I./ML
BR0271154	INSULINA HUMANA REGULAR	SOLUÇÃO INJETÁVEL 100U.I./ML
BR0442754	GLICAZIDA LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO 30 MG
BR0437078	EMPAGLIFLOZINA	COMPRIMIDO 10 MG
BR0397600	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA	COMPRIMIDO 1 G + 50 MG
BR 267671	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO 5 MG
BR267691	METFORMINA	COMPRIMIDO 850 MG

13. ANTIEMÉTICOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0269956	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML - FRASCO 10 ML
BR0269954	BROMOPRIDA	5 MG/ML- AMPOLA
BR0267311	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA	SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML FRASCO C/ 10 ML
BR0267312	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA	COMPRIMIDO 10 MG
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	INJETÁVEL
BR0419016	ONDANSETRONA	COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL 4 MNG
BR0269962	DOMPERIDONA	COMPRIMIDO 10 MG
BR 272335	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	25MG/ML + 5MG/ML 20 ML – BR- 272335

14. ANTIESPASMÓDICOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267281	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	SOLUÇÃO ORAL 10 MG/ML
BR389956	DIPIRONA MONOIDRATADA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + HIOSCIAMINA + HOMATROPINA.	DOSAGEM: 300 MG+6,5 MCG+104 MCG+1 MG-FRASCO 15 ML

15. ANTIFISÉTICOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0412965	SIMETICONA	EMULSÃO ORAL 75 MG/ML
BR0269603	BISACODIL	COMPRIMIDO 5 MG

16. ANTIFÚNGICOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO

BR0271103	CETOCONAZOL	SHAMPOO 2% FRASCO C/ 100 ML
BR0284114	BETAMETASONA DIPROPIONATO + ASSOCIADA COM CETOCONAZOL	CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G+0,64 MG/G
BR0267662	FLUCONAZOL	CÁPSULA 150 MG
BR0268861	ITRACONAZOL	CÁPSULA 100 MG
BR0268286	MICONAZOL, NITRATO	CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G BISNAGA C/ 30G
BR0268162	MICONAZOL, NITRATO 2%	CREME VAGINAL 20 MG/G BISNAGA C/ 80G
BR0266788	NISTATINA CREME VAGINAL	CREME VAGINAL 25.0000U.I./G
BR0267378	NISTATINA	SUSPENSÃO ORAL 100.000U.I./ML FRASCO C/50 ML

17. ANTIGLAUCOMATOSOS E REDUTOR DE PRESSÃO OCULAR

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0272581	TIMOLOL, MALEATO	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,5%

18. ANTIGOTOSOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267509	ALOPURINOL	COMPRIMIDO 30 MG

19. ANTI-HIPERTENSIVOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0272434	BESILATO ANLODIPINO	COMPRIMIDO 5 MG
BR0267517	ATENOLOL	COMPRIMIDO 50 MG
BR0267566	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 3,125
BR0267565	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 6,25 MG
BR0267564	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 12,5 MG
BR0267567	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 25 MG
BR267613	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO 25 MG
BR0267652	MALEATO DE ENALAPRIL	COMPRIMIDO 20 MG
BR267651	MALEATO DE ENALAPRIL	COMPRIMIDO 10 MG
BR0267653	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO 25 MG
BR0267654	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO 100 MG
BR0267663	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO 40 MG
	FUROSEMIDA	AMPOLA 10 MG/ML
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO 25 MG
BR268856	LOSARTANA	COMPRIMIDO 50 MG
BR0306145	VALSARTANA	COMPRIMIDO 160 MG
BR0267689	METILDOPA	COMPRIMIDO 250 MG
BR0394650	METOPROLOL, TARTARATO	COMPRIMIDO 100 MG
BR0276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO 50 MG
BR267728	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO 10 MG
BR296741-	OLMESARTANA	COMPRIMIDO 20 MG
BR267772	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO 40 MG
BR267425	VERAPAMIL	COMPRIMIDO 80 MG

20. ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTERÓIDES

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0292427	DEXAMETASONA	INJETÁVEL 4 MG/ AMPOLA 2,5 ML
BR0267643	DEXAMETASONA	CREME DERMATOLÓGICO 0,1%
BR0269388	DEXAMETASONA	COMPRIMIDO 4 MG

BR268243	DEXAMETASONA	ELIXIR 0,1 M/ML
BR0268150	PREDNISOLONA	SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML FRASCO C/ 60 ML
	PREDNISOLONA	COMPRIMIDO 20 MG
BR0267741	PREDNISONA	COMPRIMIDO 5 MG
BR0267743	PREDNISONA	COMPRIMIDO 20 MG
BR0270587	BETAMETASONA DIPROPIONATO + ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO	INJETÁVEL 5 MG/ML+2 MG/ML
BR345241	HIDROCORTISONA	10 MG/G-POMADA

21. ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO ESTERÓIDES

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267205	DIPIRONA	SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML FRASCO C/ 10 ML
BR0267203	DIPIRONA SÓDICA	COMPRIMIDO 500 MG
BR0268252	DIPIRONA	INJETÁVEL 500 MG/ML
BR0294643	IBUPROFENO	SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO C/ 30 ML
BR0267676	IBUPROFENO	COMPRIMIDO 600 MG
BR0273710	NIMESULIDA	COMPRIMIDO 100 MG
BR0267777	PARACETAMOL	SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO C/ 15 ML
BR0267778	PARACETAMOL	COMPRIMIDO 500 MG
BR0388712	PREGABALINA	COMPRIMIDO 75 MG
BR0273554	MELOXICAM	COMPRIMIDO 15 MG
BR0268866	CELECOXIBE	COMPRIMIDO 200MG
BR-268424	CETOPROFENO	SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML
BR393813	CETOPROFENO	COMPRIMIDO 100 MG
-	ETORICOXIBE 90 MG PEA BIOACTIVE 250 MG ATA MG 40 MG CURQFEN 20 MG PREDNISONA 10 MG TRAMADOL 50 MG BETTERAL 80 MG /	CAPSULA
-	PEA BIOACTIVE 300 MG FAMOTIDINA 40 MG BETTERAL 50 MG PREGABALINA 300 MG	CAPSULA

22. ANTIMANIÁICOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO	COMPRIMIDO 300MG

23. ANTIVERTIGINOSOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267936	DICLORIDRATO BETAISTINA	COMPRIMIDO 16 MG

24. ANTIPARASITÁRIOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267507	ALBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO C/ 10 ML
BR0267506	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO 400 MG
BR0376766	IVERMECTINA	COMPRIMIDO 6 MG
BR0368640	NITAZOXAMIDA	SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - 100 ML
BR368612	NITAZOXAMIDA	500 MG COMPRIMIDO

BR268299	SECNIDAZOL	1000 MG COMPRIMIDO
----------	------------	--------------------

25. ANTIPARKINSONIANOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0270140	BIPERIDENO, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 2 MG
BR0433280	LEVODOPA + BENSERAZIDA BD	COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG
BR0433280	LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS	COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG
BR0270126	LEVODOPA + BENSERAZIDA	COMPRIMIDO 200 MG + 50 MG

26. ANTIPROTOZOÁRIOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0338591	METRONIDAZOL C/ 10 APLICADORES	GEL VAGINAL 100 MG/G BISNAGA C/ 50G
BR0267717	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO 250 MG
BR0266863	METRONIDAZOL	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100 ML

27. ANTIPSICÓTICOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267635	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 25 MG
BR0267638	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 100 MG
BR0292195	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML FRASCO C/ 20 ML
BR0267670	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 1 MG
BR0267669	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 5 MG
BR0292194	HALOPERIDOL DECANOATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML
BR0268130	MALEATO LEVOMEPRIMAZINA	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML
BR0268129	MALEATO LEVOMEPRIMAZINA	COMPRIMIDO 100 MG
BR0364780	ARIPIRAZOL	COMPRIMIDO 10 MG
BR472780	ARIPIRAZOL	SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML
BR300988	PERICIAZINA	SOLUÇÃO 10 MG/ML
BR300989	PERICIAZINA	SOLUÇÃO 40 MG/ML

28. ANTIULCEROSOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267712	OMEPRAZOL	CÁPSULA 20 MG
BR0267627	CIMETIDINA	COMPRIMIDO 200 MG
BR0267892	PANTOPRAZOL	COMPRIMIDO 40 MG

29. ANTIVIRAIS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0268370	ACICLOVIR	COMPRIMIDO 200 MG
BR0268375	ACICLOVIR	CREME 50 MG/G

30. CONTRACEPTIVOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0272789	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	COMPRIMIDO 0,15 MG + 0,03 MG
BR0267733	NORETISTERONA	COMPRIMIDO 0,35 MG
BR0270846	NORETISTERONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG + 50MG/1ML AMPOLA 1 ML

BR0398702	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO	SUSPENSÃO INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA 1 ML
BR0332795	GESTODENO/ETINILESTRADIOL	0,075MG/0,03MG

31. DIGITÁLICOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267647	DIGOXINA	COMPRIMIDO 0,25 MG

32. EMOLIENTES OFTÁLMICOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0270042	HIPROMELOSE	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,5%

33. ESCABICIDAS E PEDICULICIDAS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0363597	PERMETRINA	50 MG/ML, LOÇÃO FRASCO C/ 60 ML

34. HIPOLIPEMIANTE

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267747	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO 20 MG
BR308738	CIPROFIBRATO	COMPRIMIDO 100 MG

35. HORMÔNIOS TIREOIDIANOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 25 MCG
BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 50 MCG
BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 100 MCG
BR287824	TIAMAZOL	COMPRIMIDO 10 MG

36. LAXATIVOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0383750	LACTULOSE	SOLUÇÃO ORAL 667 MG/ML XAROPE FRASCO C/ 200 ML
S/C	ÓLEO MINERAL	SOLUÇÃO ORAL

37. MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE HIPERPLASIA PROSTÁTICA

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0268493	DOXAZOSINA, MESILATO	COMPRIMIDO 2 MG
BR0275963	FINASTERIDA	COMPRIMIDO 5 MG

38. MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO 70 MG
BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D	COMPRIMIDO 600MG + 400UI
	CARBONATO DE CALCIO USP	COMPRIMIDO 1250 MG

39. MUCOLÍTICOS

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0270558	ACETILCISTEÍNA	XAROPE 20 MG/ML FRASCO C/ 120 ML
BR274806	ACETILCISTEINA	600 MG SACHÊ

40. PREPARAÇÕES NASAIS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0270020	CLORETO DE SÓDIO+CLORETO DE BENZALCONIO	SOLUÇÃO NASAL 0,9% + 0,01% FRASCO C/ 30 ML
BR0375474	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO 0,9% SPRAY (PEDIATRA)

41. PROTETOR DERMATOLÓGICO E PARA TRATAMENTO DE ASSADURAS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
S/C	PASTA D'ÁGUA (ÓXIDO DE ZINCO)	PASTA 25%
BR0298548	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO	CREME DERMATOLÓGICO 5.000UI + 900UI+150 MG/G
BR396597	ALGINATO DE SÓDIO, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A E E, PROPILENOGLICOL, ADEDATO DISSÓDICO, BENZOATO DE SÓDIO, CARBÔMER, HIDROXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA 30 G BR-396597	GEL

42. REPOSIÇÃO HORMONAL NA MENOPAUSA		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267208	ESTRIOL	CREME VAGINAL 1 MG/G BISNAGA C/ 50G
BR0395620	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX)	COMPRIMIDO 150MG
BR	PROGESTERONA	COMPRIMIDO 200MG

43. SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
S/C	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL
	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	LIQUIDO 100 ML

44. VITAMINAS E MINERAIS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0267503	ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO 5 MG
BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO
BR0292344	SULFATO FERROSO	COMPRIMIDO 109 MG (EQUIVAL. 40 MG FERRO ELEMENTAR)
BR0272341	TIAMINA	COMPRIMIDO 300 MG
BR0399414	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML	SOLUÇÃO ORAL 50.000UI + 10.000UI/ML FRASCO 10 ML
BR0448616	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO	SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSO 20MG/ANPOLA 5 ML
-	VITAMINA D3 – 15.000+K2MK7-120MCG	CÁPSULA
-	VITAMINA D3 - 50.000 UI+K2+MK7-120 MCG	CÁPSULA
-	UC 40MG	CAPSULA
-	VITAMINA K2MK7 120 MCG VITAMINA D3 20000 UI VITAMINA A 1000 UI TCM	CAPSULA
-	VITAMINA D 20 MIL METILCOBALAMINA 1 MG METILFOLATO 500 MCG VITAMINA K2 50 MCG TCM	CAPSULA

-	DIMALATO 300MG TAURATO 300MG QUELADO 300MG TREONATO 300MG CITRATO 300MG ZINCO 50MG	CAPSULA
45. TRANSTORNO DEFICIT ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO	COMPRIMIDO 10 MG
-	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA	COMPRIMIDO 10MG
-	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA	COMPRIMIDO 25 MG
BR 407326	LISDEXANFETAMINA	CAPSULA 70 MG
46. ANTIPSICOTICO		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO 1 MG
BR0284106	RISPERIDONA	SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO C/ 30 ML COM PIPETA DOSADORA
47. INFLAMATÓRIOS ANTIRREUMÁTICOS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0271666	ACECLOFENACO	COMPRIMIDO 100 MG
48. INSUFICIÊNCIA VENOSA E VARIZES		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0273818	DIOSMINA ASSOCIADA À HESPERIDINA	COMPRIMIDO 450/50 MG
49. TRATAMENTO DA ARTRITE, ARTROSE		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0394237	GLICOSAMINA ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS	SACHÊ 1,2 MG/1,5 MG PÓ ORAL
	SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5G SULFATO DE CONDROITINA 700 MG BETTERAL 50 MG HMB 1 G V2PEP 40 MG MITIDOL 70 MG CURQFEN 15 MG ATA 45 MG BASE REFRESCO	SACHE
50. REPOSIÇÃO DA FLORA INTESTINAL		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0275989	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG	CÁPSULA 200 MG
51. TRATAMENTO DE HEMORRÓIDAS		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0367725	POLICRESULENO ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO,	POMADA RETAL 50 MG + 10 MG/G BISNAGA 30 G COM APLICADOR
52. TRATAMENTO DE DOENÇA VASCULAR PERIFÉRICA		
CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0276378	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO 50 MG
53. ANTIETANOL		

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0273266	NALTREXONA CLORIDRATO	COMPRIMIDO 50 MG

54. PREVENÇÃO TROMBOEMBOLISMO VENOSO

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0412091	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO 10 MG
	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO 2,5 MG

56. ANTIDIARRÉICO

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0273264	LOPERAMIDA CLORIDRATO	COMPRIMIDO 2 MG

57. RELAXANTE MUSCULAR

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO 5 MG
BR0270916	PARACETAMOL ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA	COMPRIMIDO 300 MG + 50 MG + 125 MG + 30 MG

58. REMOVEDOR CERA OTOLÓGICO

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0278265	8-HIDROXIQUINOLINA BORATO ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA	SOLUÇÃO OTOLÓGICA 0,4 MG + 140 MG/ML FRASCO C/ 8 ML

59. ANTITABAGISMO

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0268994	BUPROPIONA	COMPRIMIDO 150MG

61. TRATAMENTO DE NEURALGIA E NEURITE

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
-	CIANOCOBALAMINA/PIRODOXINA/TIAMINA	SOLUÇÃO INJETAVEL

62. TRATAMENTO DA INSÔNIA

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR0466368	ESZOPLICONA	COMPRIMIDO 3 MG

63. ANALGÉSICO OPIÓIDE

CÓDIGO BR	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO
BR 0268534	TRAMADOL	CÁPSULA 50 MG